



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 029/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.945

em 07 / 03 / 2022


Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município

De 04 de março de 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 026/2022, de 24/02/2022, o qual dispõe sobre a convocação da 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/SEMMARH/2022, de 03 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º e o *caput* do Art. 3º, do Decreto nº 026/2022, de 24 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

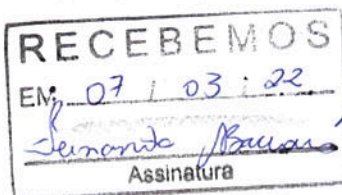
“Art. 1º - Fica convocada a 3ª Plenária Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, a ser realizada no dia 25 de março de 2022, com o fim específico de eleger os novos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, conforme estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º - As entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverão se credenciar junto à SEMARH a partir do dia 25 de março de 2022 até às 10h do dia da Plenária.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.




JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal